



RESOLUÇÃO Nº 95/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 858/2024
Protocolado em: 05/12/2024 13h53

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE MARILAC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE MARILAC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 238 e art. 239 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova, a seguinte Resolução: **Concede o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À DRA TATIANA DE SOUZA RIBEIRO -MÉDICA DO PSF DE MARILAC HÁ 20 ANOS.**

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária de Marilac à Dr^a. TATIANA DE SOUZA RIBEIRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac/MG, 05 de dezembro de 2024.

Leonardo Nepomuceno Ferreira





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resolução Nº 95/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/12/2024 13:50:22
Hash Interno: istfnuosx5hczw95kxlxvofvgwfivvyvjrxxq6z15



Chave de Verificação

IFBOY-FNXDT-XRR1E-QOPOZ-9HRJ9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 05/12/2024 13:52

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **IFBOY-FNXDT-XRR1E-QOPOZ-9HRJ9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

